

LEI N.º 1647, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$52.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$52.000,00(cinquenta e dois mil reais), para cobertura das despesas de diversas atividades e projetos, que visa o atendimento de demandas administrativas e sociais, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei 4.320/64.

Art.2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.80.20.605.0801.1080	Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário-Convênio	33909300	52.000,00
TOTAL			52.000,00

Art.3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$52.000,00(cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR